



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019

1ª ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul - RS, denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **SERAFINI & SERAFINI LTDA – ME**, da Av. Borges de Medeiros, 615, sala 104, da cidade de Getulio Vargas – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.731.196/0001-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **LAUSON SERAFINI**, inscrito no CPF sob o nº 640.970.800-91, denominada **CONTRATADA**, decorrente da Licitação Convite nº 001/2019, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços Especializados para Elaboração de Projetos para Pavimentação Asfáltica, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme descrito no Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 001/2019 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Pavimentação Asfáltica de 05 (cinco) quilômetros entre a Comunidade do Rio Brasil até a divisa do Município de Barra do Rio Azul/RS com o Município de Aratiba - RS, compreendendo o fornecimento dos seguintes serviços:

- Estudo de tráfego - um posto - (contagem de 3 dias úteis e consecutivos - 24 h e cálculo nº n) - tráfego baixo <= 1500;
- Estudo Topográfico - Linha Geral
- Sondagem com Retroescavadeira
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto Geométrico
- Projeto de Drenagem (exclusive Projeto Hidráulico de Pontes)
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Serviços Gráficos - Encadernação (extensão entre 3 e 10km)
- Ensaio de Solo de Granulometria por Peneiramento



- Ensaio de Solo de Granulometria por Sedimentação
- Ensaio de Solo de Limite de Liquidez
- Ensaio de Solo de Limite de Plasticidade
- Ensaio de Solo de Compactação e ISC na Energia Modificada (6 pontos)
- Croqui de Localização
- Memorial Descritivo dos Projetos
- Planilhas Orçamentárias Individualizadas para as alternativas existentes (CBUQ, Tratamento e Frio)
- Cronograma Físico e Financeiro das Alternativas Existentes de Pavimentação
- Disponibilização do Projeto Completo em Mídia
- Anotação de Responsabilidade Técnica dos Projetos (CREA/RS).

DO ADITIVO CONTRATUAL

As partes acima especificadas, sujeitando-se principalmente as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, através do presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, firmado originariamente em 20.02.2019, decorrente do processo licitatório na modalidade Convite nº 001/2019, firmam o presente termo com objetivo de a ele acrescer maior prazo para execução do objeto, mediante cláusulas a seguir:

1. Abas as partes acordam entre si, a prorrogação do prazo para execução do objeto contratual, a contar da data de sua assinatura até a efetiva entrega dos projetos, com a sua total liquidação e quitação, limitando-se ao dia 31 de outubro de 2019.

2. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, CONTRATADA e MUNICÍPIO assinam o presente instrumento por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Barra do Rio Azul, RS, 20 de abril de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,
MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

Serafini & Serafini Ltda – EPP,
LAUSON SERAFINI,
Sócio-administrador,
CONTRATADA